



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, o Processo Administrativo nº **0122.28.01/2025**, **Dispensa de Licitação nº 0028/2025** que tem por **OBJETO** - Contratação de empresa do ramo para aquisição de Cimento CP II em caráter emergencial para uso em manutenção, reparos dos danos causados pelas fortes chuvas que assolaram o município de Itambé-BA conforme o decreto nº 51, de 15 de janeiro 2025, em favor da **FARJALA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 46.236.778/0001-03, localizada na Rua Naomar Alcantara, nº 193, Letra A, Felipe Achy, 45.140-00, Itambé-BA, representada pelo senhor **Antônio Cesar Farjala de Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 171.814.965-49, RG 94093270 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Capitão Veloso, nº 264, Felipe Achy, 45.140-000, Itambé-BA, cujo valor global da contratação será de **R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)**, de acordo com o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 13 de fevereiro de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA